



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Piên - PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2017.

Súmula: "Decreta a perda do mandato do Vereador Leonides Maahs".


A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 28, inciso VIII da Lei Orgânica de Piên e artigo 87, §2º, inciso I do Regimento Interno, e considerando a decisão de extinção de mandato emitida pelo Presidente da Câmara Municipal às fls. 60/66, no Processo Administrativo protocolado sob o nº 081/2017, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:


RESOLUÇÃO:

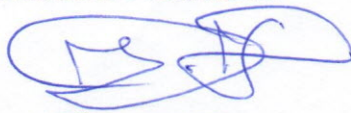
Artigo 1º - É decretada a perda do mandato do Vereador Leonides Maahs, nos termos do artigo 70, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên (Resolução nº 04/2003), tendo em vista que deixou de comparecer a mais da terça parte das sessões ordinárias referentes ao ano de 2017, sem justificativa legalmente prevista.


Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 27 de junho de 2017.


EDUARDO PIRES FERREIRA
Vereador Presidente


GERSON ROBERTO HONÓRIO
Vereador Vice-Presidente


JOÃO NUNES
Vereador 1º Secretário


JOSÉ JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Vereador 2º Secretário